



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 06 de maio de 2021

DECRETO Nº. 2.754/2021

Autoriza utilização do veículo que menciona e contém outras providências.

CONSIDERANDO a existência do veículo no Departamento de Tributação de um VW/Gol 1.0 mc4, placa RFA6J63.

CONSIDERANDO, entretanto, a necessidade de utilização do veículo verificada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em especial no transporte dos pacientes do município.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, que indica a necessidade de aproveitamento de veículos ociosos para a efetiva prestação dos serviços indispensáveis à administração.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG, Victor de Paiva Lopes, no exercício de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizado à Secretaria Municipal de Saúde o aproveitamento do veículo VW/Gol 1.0 mc4, placa RFA6J63, no período de 15/04/2021 a 30/04/2021.

Art. 2º Fica determinado ao setor de contabilidade que proceda aos ajustes indispensáveis para a correta contabilização dos gastos nos respectivos setores e rubricas orçamentárias, assim como nos registros diários do sistema de frotas para fins de fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 15/04/2021.

Alto Rio Doce - MG, 06 de maio de 2021.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce MG

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal